



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça

para os devidos fins.

Em 02/06/14

EWAGS

Cerimônia de posse de
Chefe do Núcleo Comissões

Ao Deputado Heuz Isaías

para relatar.

Em 3

Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEI N° 08, DE 23 DE MAIO DE 2014.

“Dispõe sobre a atribuição de Título de Cidadão Piauiense ao Pastor **ANTÔNIO RODRIGUES DE SANTANA.**”

AUTOR: Dep. GESSIVALDO ISAIAS (PRB)

RELATOR: Dep. HÉLIO ISAIAS (PTBS)

I – RELATÓRIO

Nos termos dos art.s 47, 59 em seu inciso VI, todos do Regimento Interno, recebi a presente proposição para emitir parecer sobre a constitucionalidade da matéria, observando sua adequação aos princípios e normas esculpidos na Constituição Federal/88, Constituição Estadual/89 e leis adjetivas relativas a matéria.

A proposição faz parte do Processo Legislativo na forma do inciso I art. 228 do Regimento Interno, cabendo às comissões analisarem as matérias conforme suas áreas de competência.

O Projeto de Decreto Legislativo para a concessão de título de cidadão está previsto na alínea “g” do inciso V do art. 27 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa (Resolução nº 429, de 15 de dezembro de 2010), sendo votado em escrutínio secreto e aprovado por maioria absoluta dos presentes na sessão.

A concessão de título de cidadão piauiense é o reconhecimento de todo o povo piauiense ao trabalho e dedicação do homenageado que contribuiu na divulgação da fé, sendo pastor há 43 anos da Igreja Assembleia de Deus.

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, preenchido os requisitos legais pertinentes à espécie voto pela sua normal tramitação e aprovação.

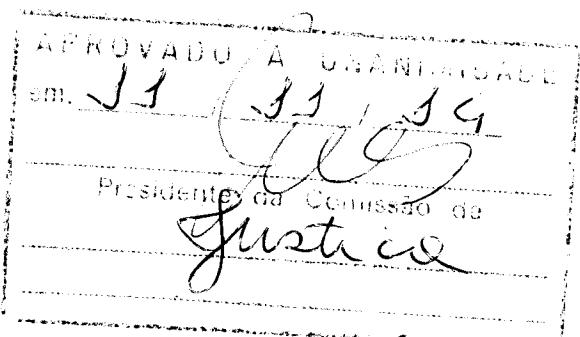
(x) pela aprovação

() pela rejeição

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 11 de novembro de 2014.

DEP. HÉLIO ISAIAS (PTB)

relator



1.1.1.1
Oscar Fábio